

Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A.

CNPJ/MF nº 06.013.760/0001-10 - NIRE 15 3000 1840-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 16 de Março de 2012

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Em 16 de março de 2012, às 10:30 horas, na sede da Convicon - Contêineres de Vila do Conde S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. **Convocação:** Conforme previsto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação, visto estar presente a totalidade dos acionistas. **Presença:** Presentes acionistas representando 100% das ações do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 1 a 6, do Caderno 5, e no jornal "O Liberal", nas páginas 5 e 6, ambos no dia 9 de março de 2012, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do §4º do mesmo artigo. **Mesa:** Sr. Washington Cristiano Kato, Presidente. Sra. Mariana Pero Giongo, Secretária. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2011; (ii) deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31/12/2011; (iii) eleger os membros da Diretoria; e (iv) deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2012. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar o aumento de capital de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) mediante a emissão particular de 10.000.000 (dez milhões) de ações, sendo 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais ao preço unitário de emissão de R\$1,00 (um real), fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura, a ser integralizado mediante capitalização de créditos detidos pela acionista Pará Empreendimentos Financeiros S.A. contra a Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Em Assembleia Geral Ordinária: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, com as seguintes deliberações: (i) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2011; (ii) Foi decidido que o prejuízo verificado no exercício social findo em 31/12/2011 seja lançado na conta de prejuízos; (iii) Foram eleitos como membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia

Ordinária da Companhia a realizar-se em 2014: (i) **Caio Marcelo Morel Correa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 06366329-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.972.260-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pascoal Segreto, nº 435, Joá, CEP 22611-150, para o cargo de Diretor-Presidente; e (ii) **Mauro Santos Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.285.738-7, expedida pelo SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.087.937-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Bahia, nº 329, apartamento nº 21, Higienópolis, para o cargo de Diretor Administrativo. Os Diretores tomaram posse nesta data em termo em separado e declaram não haver impedimento para o exercício da função, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/02. (iv) Foi aprovada a remuneração anual global para os administradores, fixada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovado o aumento de capital de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) mediante a emissão particular de 10.000.000 (dez milhões) de ações, sendo 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias e 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura, a ser integralizado mediante capitalização de créditos detidos pela acionista Pará Empreendimentos Financeiros S.A. contra a Companhia. (ii) A acionista Pará Empreendimentos Financeiros S.A., que já firmou o boletim de subscrição (Anexo I desta ata), consigna a subscrição da totalidade do aumento de capital, sendo ele integralizado no ato da subscrição mediante a capitalização de crédito de que a acionista é titular perante a Companhia. (iii) À vista da subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado, é alterado o caput do art. 5º do Estatuto Social, que passa a prevalecer com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 73.046.585,40 (setenta e três milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), dividido em 73.046.584 (setenta e três milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro) ações, sendo 36.523.292 ações ordinárias e 36.523.292 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 16 de março de 2012. **Washington Cristiano Kato** - Presidente; **Mariana Pero Giongo** - Secretária. **Assinaturas:** Pará Empreendimentos Financeiros S.A. - **Washington Cristiano Kato** - Diretor Econômico-Financeiro; **Mauro Santos Salgado** - Diretor Administrativo. **JUCEPA** nº 20000310924 em 15/05/2012. Protocolo: 12/033837-8 de 17/04/2012. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

Pará Empreendimentos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 08.108.954/0001-24 - NIRE 15 3000 1875-7

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 16 de Março de 2012

(lavrada na forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de março de 2012, às 10:00 horas, na sede da Pará Empreendimentos Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, Rodovia PA 481, Km 21, Complexo Portuário de Vila do Conde, CEP 68.447-000. **Convocação e Presença:** Os avisos de convocação foram dispensados por estarem presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 7 e 8 do caderno 5, respectivamente, e no jornal "Amazônia", na página 9, ambos no dia 9 de março de 2012, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do §4º do mesmo artigo. **Mesa:** Sr. Washington Cristiano Kato, Presidente. Sra. Mariana Pero Giongo, Secretária. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2011; (ii) deliberar sobre o resultado do exercício findo em 31/12/2011; (iii) eleger os membros da Diretoria; e (iv) deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2012. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar o aumento de capital de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) mediante a emissão particular de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$1,00 (um real), fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura, a ser integralizado mediante capitalização de créditos detidos pela acionista Santos Brasil Participações S.A. contra a Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Em Assembleia Geral Ordinária: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76, com as seguintes deliberações: (i) Aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2011; (ii) Foi decidido que o prejuízo verificado no exercício social findo em 31/12/2011 seja lançado na conta de prejuízos; (iii) Foram eleitos como membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2014: (i) **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.599.375-50, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chibará, nº 802, apartamento 61, Moema, CEP 04076-004, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Washington Cristiano Kato**,

brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4323138, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.503.838-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 1.049, apartamento 255, bloco B, Paraíso, CEP 01321-905, para o cargo de Diretor Econômico-Financeiro; (iii) **Caio Marcelo Morel Correa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 06366329-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.972.260-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pascoal Segreto, nº 435, Joá, CEP 22611-150, para o cargo de Diretor de Operações; (iv) **Mauro Santos Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.285.738-7, expedida pelo SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.087.937-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Bahia, nº 329, apartamento nº 21, Higienópolis, para o cargo de Diretor Comercial. Os Diretores tomaram posse nesta data em termo em separado e declaram não haver impedimento para o exercício da função, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/02. (iv) Foi aprovada a remuneração anual global para os administradores, fixada em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovado o aumento de capital de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) mediante a emissão particular de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias ao preço unitário de emissão de R\$1,00 (um real), fixado com base nas perspectivas de rentabilidade futura, a ser integralizado mediante capitalização de créditos detidos pela acionista Santos Brasil Participações S.A. contra a Companhia, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 16 de fevereiro de 2012. (ii) A acionista Santos Brasil Participações S.A., que já firmou o boletim de subscrição (Anexo I desta ata), consigna a subscrição da totalidade do aumento de capital, sendo ele integralizado no ato da subscrição mediante a capitalização de crédito de que a acionista é titular perante a Companhia. (iii) À vista da subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado, é alterado o caput do art. 5º do Estatuto Social, que passa a prevalecer com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 66.475.951,40 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), dividido em 66.475.951 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. Barcarena, 16 de março de 2012. **Washington Cristiano Kato** - Presidente, **Mariana Pero Giongo** - Secretária. **Acionista:** Santos Brasil Participações S.A. - **Washington Cristiano Kato** - Diretor Econômico-Financeiro, **Mauro Santos Salgado** - Diretor Comercial. **JUCEPA** nº 20000310923 em 15/05/2012. Protocolo: 12/033838-6 de 17/04/2012. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

HIDIL PLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385691

Hidil Plac Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 03.302.292/0002-96, torna público que solicitou a Secretária municipal de ciência tecnologia e meio Ambiente do MOJU a renovação j de sua L.O 001/2011.

COOPTAUMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385728

Cooptauma - ERRATA que foi publicado na edição 32163 do dia 23/05/2012, sob publicação nº 383320, onde se lê 26/05/12 leia-se 08/06/12.

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385652

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que recebeu a Licença Prévia nº 002/12, para atividade de loteamento residencial, em Santarém/PA.

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que recebeu a Licença Prévia nº 004/12, para atividade de loteamento residencial, em Santarém/PA.

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA, torna público que recebeu a Licença Prévia nº 005/12, para atividade de loteamento residencial, em Santarém/PA.

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA, torna público que recebeu a Licença Prévia nº 006/12, para atividade de loteamento residencial, em Santarém/PA.

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA, torna público que recebeu a Licença Prévia nº 007/12, para atividade de loteamento residencial, em Santarém/PA.

MADEX MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385926

MADEX MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ No. 05.724.675/0001-05, DEU ENTRADA NA RENOVAÇÃO DA L.O SOB PROTOCOLO No. 2012/10334 - SEMA/PA

MADEX MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385927

MADEX MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO LTDA - filial, CNPJ No. 05.724.675/0002-05, DEU ENTRADA NA RENOVAÇÃO DA L.O SOB PROTOCOLO No. 2012/13425 - SEMA/PA

Particulares

MARCOS AURÉLIO GAMA DA SILVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385801

Marcos Aurélio Gama da Silva, CPF: 600.480.342-15, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - PA, a Licença Ambiental Rural - LAR nº 2042/2012 da Atividade de Bovinocultura para sua propriedade, Fazenda Pedra Azul, que tem área total de 1.003,9918 ha, localizada no município de Novo Repartimento/PA.